

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD	QTD/ UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	52429	FOCO CIRÚRGICO DE TETO MONOCROMÁTICO COM ILUMINAÇÃO POR LEDS, COM BATERIA DE EMERGÊNCIA, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAR 01 (UMA) CÚPULA COM ILUMINAÇÃO MÍNIMA GERA-DA DE CERCA DE 160.000 LUX; TEMPERATURA MÍNIMA DE COR (MONOCROMÁTICO-LUZ BRAN-CA) DE 3.000 A 6.000 KELVIN; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATE 100.000 HORAS; POSSUIR AJUSTE DE SOMBRA E LUZ NO CAMPO OPERATÓRIO REALIZADO ATRAVÉS DE MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS; POSSUIR DIMMER REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUMINÂNCIA DA POTÊNCIA DO FOCO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110-127V; CONSUMO DE ENERGIA ENTRE 70 A 100 VA PROTAÇÃO IP 44 OU IP 54*OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CATALOGO IMPRESSO PELA EMPRESA, NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. APRESENTAR DECLARA-ÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIO DE 160 KM DE CAMPO VERDE, COM RELAÇÃO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE (APRESENTAR COMPROVANTE).	KSS	02 UND	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).						

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sra. Carlos Gabriel Cordeiro Duarte, matrícula 8813.1, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implantação da Lei nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

ARTIGO 3º - Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I. Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas do Município. II. Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial. III. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município. IV. Manter Registro organizado de todas as suas atividades. V. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

ARTIGO 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 018/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 018/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 07/06/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições**

de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL NOVA AURORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, vencedora dos itens (01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 22, 23, 28, 29, 30 e 39), com valor total de R\$ 459.541,47 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) e **MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.053.942/0001-76, vencedora do item (26), com valor total de R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais) e **M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.995.377/0001-69, vencedora dos itens (02, 13 e 15), com valor total de R\$ 43.577,60 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Os itens (05, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38) foram declarados **"DESERTOS"**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (16 e 27), foi declarado **"FRACASSADOS"**.

Para os itens (01, 07, 08 e 29), foi concedido o benefício de até 10% para empresa local, em favor da licitante COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, conforme previsto no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de junho de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de revitalização dos canteiros da Avenida Valdir Masutti,

DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VALORES

DO VALOR: Inclusão de Valores no contrato principal no montante de R\$ 16.386,57 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

VINCULAÇÃO: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023 e seus anexos, Processo Administrativo nº 102/2023 e Processo de Compra nº 96/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA EAC LTDA/CNPJ/MF sob o nº 17.224.869/0001-12/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.